



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.130, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serv. Tecn. Informação e Comunicação (326) (0001)....R\$ 7.500,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0108.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (404) (0001).....R\$ 4.000,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020).....R\$ 20.000,00

07 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Fundamental.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (584) (1063).....R\$ 10.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R\$ 15.500,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.2042 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (602) (1110).....R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE..

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.303.0129.2083 – Manutenção da Farmácia Pública Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.32.00.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (717) (0040).....R\$	15.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (807) (0001).....R\$	90.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao Salário Educação e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.	
02 – Encargos Gerais do Município.	
99.999.9999.9998 – Reserva de Contingência – Emendas Constitucionais.	
3.9.9.99.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência (903) (0001).....R\$	27.000,00
3.9.9.99.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência (904) (0040).....R\$	15.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.	
01 – Educação Infantil – MDE.	
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.	
3.3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (530) (0020).....R\$	10.000,00
02 – Ensino Fundamental – MDE.	
12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.	
3.3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (546) (0020).....R\$	10.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.	
20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (607) (1110).....R\$	5.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (828) (0001).....R\$	90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de junho de 2020.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.